



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

## ATOS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2021 DE 27 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais e extraordinários Federais, Estaduais e Lei Complementar 173 do ano de 2020 para a Execução Financeira no ano de 2021 do município de Coremas - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017, de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 66ª plenária realizada no dia 27 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Portaria SEDH nº 36, de 02 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 1º que os recursos emergenciais regulamentados através da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021 que trouxe em seu §1º art. 2º que os recursos extraordinários Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020 poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de enfrentamento às consequências da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19),

**CONSIDERANDO** o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos ordinários, emergenciais e extraordinários Federais/FNAS, Estaduais/FEAS e Lei Complementar 173 não executados, existentes em 31 de dezembro de 2020 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Coremas - PB, conforme tabelas abaixo:

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO – INCREMENTO TEMPORÁRIO

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS		
INCREMENTO TEMPORÁRIO		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	13.280-2	R\$ 0,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	14.624-2	R\$ 0,00
--	----------	----------

## RECURSOS ORDINÁRIOS

<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	13.277-2	R\$ 2.456,31
<b>BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	13.278-0	R\$ 177,93
AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	15.565-9	R\$ 386,33
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PSB FNAS (PISO BÁSICO FIXO E SCFV)	13.280-2	R\$ 2.295,27
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI E PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	14.624-2	R\$ 6.309,48
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	N/A	N/A
<b>GRUPO DE PROGRAMAS</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	14.094-5	R\$ 8.526,96
<b>TOTAL</b>		R\$ 20.152,28

<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
FMASBLBÁSICA	13.244-6	R\$ 28,43
CREAS	13.561-5	R\$ 0,83
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.386-3	R\$ 1,08
PSB FEAS	15.311-7	R\$ 437,33
PSE FEAS	15.312-5	R\$ 0,72
BE FEAS	15.313-3	R\$ 0,10
<b>TOTAL</b>		R\$ 468,49

<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DA LEI COMPLEMENTAR 173</b>		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PFEC INC.		NÃO ENCONTRADO



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

**Art. 2º.** APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2020 no FMAS autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coremas – PB 27 de maio de 2021.

**GIRLENE SOARES DA SILVA**

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a aprovação das deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Coremas - PB do ano de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei SUAS – Municipal nº 153/2017 de 03 de março de 2017, em sua 68ª plenária ordinária, realizada em 10 de setembro de 2021, e considerando,

**CONSIDERANDO** as deliberações registradas no Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Coremas– PB, realizada no dia 10 de agosto de 2021 das 07h30min às 12h00min, no Auditório Centro Cultural Shaolin - Rua Maria Barbosa, Cureminha, Coremas- PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR e tornar pública as deliberações registradas na VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Coremas– PB do ano de 2021 com tema: “Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, conforme tabela abaixo:

**EIXO 1** - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO	
1	Aprimorar a estrutura física, material e profissionais para realização de oficinas com os usuários do SUAS.
2	Projeto para auxiliar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na ressocialização.
PROPOSTAS PARA O ESTADO	
1	Tornar permanente o programa Tá na Mesa.
PROPOSTAS PARA A UNIÃO	
1	Projeto de lei para transformar o Programa Criança Feliz em serviço.

**EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

1	Criar recursos específicos para a vigilância socioassistencial, como forma de manter a regularidade de diagnósticos e planejamento das demandas.
2	Assegurar a concessão de benefícios eventuais através de atendimento da equipe técnica do CRAS
<b>PROPOSTAS PARA O ESTADO</b>	
1	Assegurar que o repasse financeiro para os municípios seja de forma contínua, regular e mensal.
<b>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</b>	
1	Estabelecer percentual mínimo de recursos financeiros para a assistência social.

**EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

<b>PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO</b>	
1	Promover a inclusão dos usuários através de palestras, videoconferências, com profissionais habilitados, inserindo-os dentro de programas, para que os mesmos possam usufruir dos recursos disponíveis para a geração de sua própria renda.
2	Fortalecer atuação do CRAS no processo de concessão do BPC, desde o cadastro único, até a atuação e articulação com o técnico do INSS.
<b>PROPOSTAS PARA O ESTADO</b>	
1	Elaborar uma política que garanta cursos de qualificação profissional para os usuários do SUAS.
<b>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</b>	
1	Capacitação dos conselheiros municipais para promoção do controle social.

**EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

<b>PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO</b>	
1	Observar os critérios do controle dos benefícios eventuais às famílias de vulnerabilidade que são acompanhadas pelo CRAS e CREAS.
2	Intersetorialidade das redes de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida dos usuários.
<b>PROPOSTAS PARA O ESTADO</b>	
1	Implantar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, através de serviço regionalizado com profissionais especializados.
<b>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</b>	
1	Ampliação da concessão de benefícios do BPC.

**EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

<b>PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO</b>	
-----------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

1	Criar comissão intersetorial para o planejamento de ações conjuntas em situações de calamidade pública e emergencial.
2	Elaborar protocolo para os trabalhadores do SUAS no acompanhamento dos usuários em situação de calamidade pública e emergencial
<b>PROPOSTAS PARA O ESTADO</b>	
1	Assegurar a formação continuada aos profissionais do SUAS na atuação em situação de calamidade pública e emergencial.
<b>PROPOSTAS PARA A UNIÃO</b>	
1	Regulamentar serviço de proteção social em situações de calamidade pública e emergencial com cofinanciamento federal independentemente se causados por desastres naturais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Coremas- PB, 10 de setembro de 2021.

**GEONARDO VICENTE DA SILVA**  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021 de 17 de novembro de 2021.

**Aprovar o Plano de Aplicação e Execução do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Coremas- PB visando o Cofinanciamento do Bloco da Proteção Social Básica - PSB, em caráter emergencial, antecipado em virtude das medidas tomadas pelo Governo do Estado da Paraíba para enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no exercício financeiro de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas–PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017 de 03 de julho de 2017, e com base na deliberação da 69ª plenária realizada no dia 17 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015 e no Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que trata da Situação de Emergência no Estado da Paraíba, o Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal de Coremas, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 – CORONAVÍRUS – bem como sobre recomendações no setor



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

privado municipal, e dá outras providências. E o Decreto Nº 06 de 16 de abril de 2020 Dispõe sobre prorrogação da suspensão das atividades 7º do Decreto Municipal nº 01/2020 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Normativa 01 do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 do Governo do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a existência de casos suspeitos, notificados e confirmados de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** esse momento de agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita e monitoramento de pessoas infectadas com o COVID-19, assim como a necessidade de isolamento social, que repercute no cotidiano e na renda das famílias paraibananas, causando impactos sociais que demandam, sobretudo, a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em consonância com a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania;

**CONSIDERANDO** o aumento do desemprego e a necessidade de se adotar ações assistenciais emergenciais, com fulcro no art. 13, III, da Lei Nº 8.741/93;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/PB Nº 02 de 16 de abril de 2021. Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS- CoV-2) e

**CONSIDERANDO** que os recursos de que trata o art. 3º da Resolução CIB/PB nº 02 de 16 de abril de 2021 republicada em 11 de junho de 2021 poderão ser aplicados nas ações de custeio, com percentual de 100% da execução visando à oferta dos serviços; na aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, exceto combustível, despesas com transporte e locomoção, diária, contratação de serviços de terceiros Pessoa Física, taxas, impostos e tarifas bancárias, despesas administrativas (água, luz, aluguel e telefone); no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social e durante a vigência do Decreto nº 40.134 de 20 de março de 2020 que declara a situação de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19) poderão ser aplicados com despesas de custeio (tais como cestas básicas, materiais de limpeza e kits de higiene, incluindo também Equipamentos de Proteção Individual – EPIs) em benefício dos profissionais e da população necessários à garantia de condições de sobrevivência.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Aplicação e Execução dos recursos da antecipação do Cofinanciamento Estadual Exercício Financeiro de 2021 visando o atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência, a respeito das medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) na forma do anexo desta Resolução.

**Art.2º.** A natureza das despesas relativas o art. 1º desta Resolução serão de custeio e deverão ser obrigatoriamente executadas/adquiridas através de Pessoa Jurídica – PJ e não será permitida a utilização dos recursos em forma de pecúnia.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coremas- PB, 17 de novembro de 2021.

**GEONARDO VICENTE DA SILVA**  
Presidente do CMAS

### PLANO DE APLICAÇÃO E EXECUÇÃO Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual BL PSB ano 2021

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Ações de custeio	R\$ 22.421,52



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 22 de Março de 2022

Total de recursos	R\$ 22.421,52
-------------------	---------------

## Plano de Execução dos Recursos do Cofinanciamento Estadual BL PSB ano 2021

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Cestas básicas, materiais de limpeza, kits de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs	R\$ 22.421,52
Total de recursos	R\$ 22.421,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 012/2022

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE

I – Nomear **ISLAN ALVES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor de Eventos e Cerimonial**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **18 de março de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

